



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - **CENTRO, ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, COLETOR DE LIXO, MECÂNICO, MOTORISTA, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** e de Provas e Títulos para **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e TERAPEUTA OCUPACIONAL** nos termos da Lei nº 823/2013 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO/EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA E REQUISITOS - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

1.1.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.1.2. Escolaridade Exigida e Requisitos: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital e concluir com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.1.5. Salário: R\$ 3.036,00

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 23,20.

1.2. ALMOXARIFE

1.2.1. Vagas: 1 + Cadastro Reserva.

1.2.2. Escolaridade Exigida e Requisitos: Ensino Médio Completo.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.2.5. Salário: R\$ 1.650,52

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 23,20.

1.3. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

1.3.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis ou Direito.

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

1.3.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.3.5. Salário: R\$ 3.163,49.

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,60.

1.4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

1.4.1. Vagas: 03 + Cadastro Reserva.

1.4.2. Escolaridade Exigida: Nível de Ensino Médio Completo.

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.4.5. Salário: R\$ 1.719,29.

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 23,20.

1.5. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1.5.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.5.2. Escolaridade Exigida: Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.5.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.5.5. Salário: R\$ 1.856,84.

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 23,20.

1.6. COLETOR DE LIXO

1.6.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.6.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.6.5. Salário: R\$ 1.528,49.

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,40.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

1.7. CONTADOR

1.7.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.7.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

1.7.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.7.5. Salário: R\$ 6.057,04.

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,60.

1.8. COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I

1.8.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.8.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, com Respectiva Habilitação ou Pós-Graduação em Educação, nos Termos do Artigo 64 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, tendo no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério.

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos..

1.8.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.8.5. Salário: R\$ 5.632,63.

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,60.

1.9. FARMACÊUTICO

1.9.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.9.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos..

1.9.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.9.5. Salário: R\$ 4.441,81.

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,60.

1.10. FONOAUDIÓLOGO

1.10.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.10.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRFa.

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

1.10.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.10.5. Salário: R\$ 4.441,81.

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,60.

1.11. MECÂNICO

1.11.1. Vagas: 1 + Cadastro Reserva.

1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D”.

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.11.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.11.5. Salário: R\$ 2.269,45.

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,40.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

1.12. MÉDICO

1.12.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.12.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.12.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.12.5. Salário: R\$ 14.592,79.

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,60.

1.13. MOTORISTA

1.13.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo, Habilitação na Categoria “D”, Curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar e Curso para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros.

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.13.4. Carga horária: 40 horas semanais ou em jornada de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso, se em regime de escala de plantão.

1.13.5. Salário: R\$ 1.856,84.

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,40.

1.14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.14.1. Vagas: 01 + Cadastro Reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

1.14.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Especialização de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas em Educação Especial.

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

1.14.4. Carga horária: de acordo com a disponibilidade e atribuição de aulas.

1.14.5. Salário: R\$ 25,41 h/a.

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,60.

1.15. PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

1.15.1. Vagas: 05 + Cadastro Reserva.

1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.15.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.15.5. Salário: R\$ 1.719,29.

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 23,20.

1.16. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1.16.1. Vagas: Cadastro Reserva.

1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo com Formação Técnica em Agropecuária.

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.16.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.16.5. Salário: R\$ 1.856,84.

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 23,20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

1.17. TERAPEUTA OCUPACIONAL

1.17.1. Vagas: 01 + Cadastro Reserva.

1.17.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

1.17.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.17.5. Salário: R\$ 3.163,49.

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,60.

1.18. As atribuições dos cargos/empregos estão descritas no ANEXO VI que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **13 de outubro de 2025, às 9h, a 17 de novembro de 2025, até 23h59min59seg - horário de Brasília**.

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público nº 01/2025, da Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento. Inscrições realizadas no final



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **19 de novembro de 2025**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo/emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, consequentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em mais de um cargo/emprego, desde que respeitado os horários das provas constante do Anexo I.

2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal de Taquarivaí não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

2.9. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação/nomeação:

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação/nomeação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação/nomeação;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.9.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PCD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 43/2016 é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Concurso Público, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha para Pessoas com Deficiência**, constante do **Anexo IV** deste edital, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.1.1. O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência.

3.3.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos leitor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **18 de novembro de 2025**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público – Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Edital 01/2025 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

3.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/emprego a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do município www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai e no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

4.1.1. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

4.1.1.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.3** a **1.17.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. As provas para os cargos/empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO, ALMOXARIFE, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, COLETOR DE LIXO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA e TERAPEUTA OCUPACIONAL** serão escritas, terão duração de 4h (quatro horas) e terão 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma, valendo 2,0 (dois) pontos cada uma, num total de 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 40,0 (quarenta) pontos para ser aprovado;

4.5.1. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.2. A prova escrita obedecerá à seguinte proporção:

CARGO/EMPREGO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Informática	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos			Total de Questões
				Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	10	10	05	05	20	-	50
ALMOXARIFE	10	10	05	05	20	-	50
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	05	05	05	05	-	30	50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	10	05	05	20	-	50
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	10	05	05	20	-	50
COLETOR DE LIXO	10	10	-	10	20	-	50
CONTADOR	05	05	05	05	-	30	50
COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I	05	05	05	05	-	30	50
FARMACÊUTICO	05	05	05	05	-	30	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

FONOaudiólogo	05	05	05	05	-	30	50
MÉDICO	05	05	05	05	-	30	50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	05	05	05	05	-	30	50
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	10	10	05	05	20	-	50
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10	10	05	05	20	-	50
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05	05	05	05	-	30	50

4.6. A prova escrita, para os cargos/empregos que farão prova prática de **MECÂNICO E MOTORISTA**, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, terão duração de 3h (três horas), valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 12,0 (doze) pontos para ser aprovado;

4.6.1. A prova escrita obedecerá à seguinte proporção:

CARGO/EMPREGO	Português	Língua Portuguesa	Matemática	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos				Total de Questões
				Noções de Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos do Cargo/Emprego	Conhecimentos Específicos	
MECÂNICO	05	05	-	05	15	-	-	30
MOTORISTA	05	05	-	05	15	-	-	30

4.7. Os candidatos inscritos para os Cargos/Empregos de **MECÂNICO e MOTORISTA** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO III**, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 28,0 (vinte e oito) pontos ou mais, para ser aprovado.

4.7.1. Havendo a necessidade, a prova prática para os cargos/empregos de **MECÂNICO E MOTORISTA** poderá ser realizada no mesmo dia da prova escrita.

4.7.1.1. Ocorrendo a hipótese estabelecida no item 4.7.1. só serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que obtiverem nota mínima de 12,0 (doze) pontos na prova escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

4.7.2. A Nota Final dos candidatos ao cargo/emprego citados no subitem **4.6.** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.8. Serão convocados para se submeterem à prova prática **todos** os candidatos aprovados na prova escrita, conforme item **4.6.**;

4.8.1. Os candidatos convocados para a Prova Prática de **MOTORISTA** deverão apresentar, no dia da Prova Prática, a CNH compatível com a categoria exigida para o exercício da função.

4.9. Para os cargos/empregos de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e TERAPEUTA OCUPACIONAL**, à nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5., deste Edital, para efeito de Classificação Preliminar/Oficial.

4.10. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.10.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir: e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.15.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.15, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.15.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

4.23. Os gabaritos também serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai e no site www.omconcursos.com.br.

4.24. A Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Para os cargos/empregos de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e TERAPEUTA OCUPACIONAL** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado	5,0 (cinco) pontos
5.1.2.	Mestrado	3,0 (três) pontos
5.1.3.	Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas (somente uma)	1,0 (um) ponto

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso;

5.3. Cursos não concluídos não serão computados.

5.4. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5.5. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

5.5.1. As cópias dos documentos, a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala em envelope, no dia da prova escrita.

5.5.2. No momento da entrega do envelope, contendo os documentos para contagem de pontos, o fiscal, juntamente com o candidato, fará a contagem das folhas entregues e, em seguida, fornecerá um protocolo de entrega ao candidato.

5.5.3. A Ficha de Títulos se encontra no **Anexo V** deste Edital.

5.6. Nenhum documento para contagem de pontos como título, poderá ser anexado e entregue fora do período estabelecido no item 5.5.1. deste edital.

5.7. Serão computados os pontos obtidos como título somente aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40,0 (quarenta) pontos na Prova Escrita.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Preliminar/Oficial**, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:

6.1.1. Para aprovados em cargo/emprego que tenha somente prova escrita: nota obtida na prova escrita;

6.1.2. Para aprovados em cargos/empregos que tenham prova escrita e prova prática: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos na prova prática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

6.1.3. Para aprovados em cargo/emprego que tenham prova escrita e prova de título: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos como título;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

6.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai, e disponibilizadas no site: www.omconcursos.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade;

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

protocolado na Prefeitura Municipal de Taquarivaí dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **7.1.1.**, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Taquarivaí dirigido à Comissão do Concurso Público;

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

7.1.3. Quanto às classificações do Concurso Público:

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Taquarivaí, dirigido à Comissão de Concurso Público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

7.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.

7.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

7.6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

8.1. As contratações/nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental;

8.2. A aprovação assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2025;

8.3. Os candidatos classificados nos termos deste Edital serão convocados para contratação/nomeação conforme Classificação Oficial publicada, que na data determinada em Edital de Convocação, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Uma foto 3x4 recente;

8.3.2. Cópia: RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação das duas últimas eleições), Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Casamento (se for casado) CPF do cônjuge para fins de Imposto de Renda, Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de Nascimento e CPF de filhos (se os possuir); Até 6 anos carteira de vacinação, de 07 a 14 comprovante de frequência escolar.

8.3.3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.3.4. Atestado de Antecedentes Criminais

8.3.5. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

8.3.6. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.7. Comprovante de Endereço

8.3.8. O candidato aprovado para o cargo/emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO**, além do ensino Médio, deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital e concluir com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;

8.3.9. Os candidatos inscritos para o cargo/emprego de **MOTORISTA**, deverão apresentar, obrigatoriamente no dia da **Prova Prática**, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a categoria exigida para o exercício da função.

8.3.10. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens **1.1.2. a 1.17.2.**, deste Edital; e

8.3.11. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal de Taquarivaí exigir.

8.4. O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item **8.3.**, deste Edital;

8.4.2. Não entrar em exercício do Cargo/Emprego para o qual foi nomeado.

8.5. Os documentos constantes da Cláusula **8.3** poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples acompanhada de original para autenticação pelo funcionário público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

9.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.16.**, deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

9.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai, e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

9.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

9.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

9.9. O Prefeito homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Oficial.

9.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração da Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

9.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

9.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

9.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso Público através dos meios de comunicação determinados.

9.14. O Prefeito poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura Municipal de Taquarivaí ouvida a Comissão de Concurso Público.

Taquarivaí, 10 de outubro de 2025

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

PCI Concursos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025